



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **Município de Morro da Garça**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito com CNPJ N.º 17.695.040/0001-06, com sede administrativa na Praça São Sebastião n.º 440, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, CPF N.º 071.264.506-30, residente e domiciliado na Rua Deputado Manoel Pereira da Silveira, 329 – Centro – Morro da Garça/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve Aditivar para atender a necessidade de excepcional interesse público, o Contrato da Senhora **Rosângela Ferreira de Souza**, brasileira, maior, CPF n.º: 090.000.226-30, RG. n.º MG 15.922.000 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, 30 – Pompéia - Morro da Garça/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Clausula 2.0 do Contrato original, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Contratada, passando a vigência do Contrato para 30 de abril de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula 3.0 do contrato original, passando o valor global do mesmo para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias.

Morro da Garça, 05 de março de 2018.

José Maria de Castro Matos
Contratante

Rosangela Ferreira de Souza
Contratada

TESTEMUNHAS : 1ª _____

2ª _____